

LEI 14.810, DE 06 DE DEZEMBRO 2010 (D.O 07.12.10)

Autoriza a abertura de créditos especiais para o Fundo Estadual de Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
FAÇO SABER QUE A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento do Fundo Estadual de Saúde, no montante de R\$ 498.746,61 (quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos), na forma do anexo II da presente Lei.

Art. 2º Os recursos para atender às despesas previstas nesta Lei decorrem da anulação do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES, conforme anexo I, e de convênio entre o Tesouro e o BIRD.

Art. 3º As inclusões dos valores consignados aos programas e ações na forma do anexo desta Lei fica incorporada ao Plano Plurianual 2008 – 2011 em conformidade com o disposto nos arts. 4º, 7º e 8º da Lei nº 14.053, de 7 de janeiro de 2008 e suas atualizações posteriores.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar em até 25% (vinte e cinco por cento) o crédito especial aprovado nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Iniciativa: Poder Executivo.

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG

Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI Nº DE DE DE 2010.

SOLICITAÇÃO Nº 00000196 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIAL

Secretaria: 24000000 SECRETARIA DA SAÚDE

Órgão: 24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Unid. Orçamentária: 24200444 COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA - CORAC

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.302.535 Fortalecimento da Atenção à Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	20867 Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade aos Usuários do Sus			
	03 SOBRAL / IBIAPABA OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	40.000,00
	04 SERTÃO DE INHAMUNS OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	37.747,00
	Total da Unidade Orçamentária:			77.747,00
	Total da Secretaria:			77.747,00

Total da Solicitação: 77.747,00

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG

Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI Nº DE DE DE 2010.

SOLICITAÇÃO Nº 00000197 - CRÉDITO ESPECIAL

Secretaria: 24000000 SECRETARIA DA SAÚDE
Órgão: 24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Unid. Orçamentária: 24200014 SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
---------------	-------------------------	--------------	-------------	--------------

10.301.536 Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

12654 Construção de Casas Lares - Associação Geração Esperança - Cascavel

07 LITORAL LESTE / JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	0	77.747,00
------------------------------	---------------	----	---	-----------

Total da Unidade Orçamentária: 77.747,00

Órgão: 24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Unid. Orçamentária: 24200024 COORDENADORIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE
- COPAS

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
---------------	-------------------------	--------------	-------------	--------------

10.301.536 Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

20554 Projeto de Expansão de Equipes de Saúde da Família - Proesf - 2ª Etapa: Monitoramento e Avaliação

22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58	2	315.599,61
--------------------	---------------------------	----	---	------------

	INVESTIMENTOS		58	2	105.400,00
--	---------------	--	----	---	------------

Total da Unidade Orçamentária: 420.999,61

Total da Secretaria: 498.746,61

Total da Solicitação: 498.746,61